

EDITAL Nº 001/2014 - SELEÇÃO DE PROJETOS 2015
EDITAL PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Anexo I - Faixas de valores e quantidade de projetos por área

I) Arquivo, Museu, Patrimônio e Memória: 13 (treze) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de criação, conservação, restauração e modernização de museus e acervos; montagem de exposição em instituições museais; desenvolvimento de programas educativos em museus, patrimônio e memória; comunicação e difusão das atividades de guarda, conservação e exibição de acervos ou bens dele integrantes; digitalização de acervos; ações que visem ao atendimento dos requisitos de acessibilidade e democratização do acesso; melhoria de gestão; desenvolvimento de ações para promoção da consciência crítica junto ao seu público e comunidade onde está inserido; incorporação de ações educativas para promoção de gestão e difusão do patrimônio material ou imaterial; estímulo à elaboração de inventários, preservação, circulação e difusão de acervos culturais; desenvolvimento de ações de mapeamento, reconhecimento, preservação, proteção, registro e salvaguarda de patrimônios culturais (celebrações, saberes, formas de expressões e lugares) de povos e comunidades e outras proposições relativas a Arquivo, Museus, Memória e Patrimônio, aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |
| Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | 01 (um) projeto |

II) Artes Integradas e Culturas Digitais: 09 (nove) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: ações que sejam integradas por mais de uma categoria, tais como circuitos de feiras, mostras, festivais, exposições e ações de residências, intervenções artísticas, intercâmbios; criação e implementação de laboratórios de produção e experimentação de arte digital; ações de inclusão digital; desenvolvimento de jogos eletrônicos, aplicativos, *podcasts*, *webtvs* e plataformas que se relacionem com arte e cultura; projetos e atividades de arte e tecnologia e mídias livres e outras proposições relativas às Artes Integradas e Culturas Digitais, aqui não especificadas.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |
| Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | 01 (um) projeto |

III) Artes Visuais: 13 (treze) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de curadoria e montagem de exposição; realização de mostras, feiras e atividades do gênero; circulação de exposições; interações com outras expressões artísticas (intervenção urbanas, performances, entre outras); intercâmbio de ações de artes visuais entre as regionais de cultura do Estado ou do País; publicação ou reedição e distribuição de catálogos, livros, ensaios fotográficos, revistas especializadas; e outras proposições relativas às Artes Visuais, aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 01 (um) projeto |
| Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | 01 (um) projeto |

IV) Audiovisual: 09 (nove) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: produção de conteúdo audiovisual em seus diversos formatos e técnicas (inclusive para TV e multiplataformas); criação e ampliação de redes de distribuição e fortalecimento de circuitos não comerciais integrados por cineclubes, festivais e mostras; preservação, restauração e difusão da memória audiovisual paraibana; distribuição de materiais audiovisuais paraibanos em outras localidades, nacionais ou internacionais; desenvolvimento de roteiros de longas-metragens; catálogos e publicações promocionais do audiovisual; finalização de filmes e obras; realização de oficinas; e outras proposições relativas ao Audiovisual, aqui não especificadas.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 03 (três) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |
| Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | 01 (um) projeto |

V) Circo: 17 (dezessete) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de criação, montagem e circulação de espetáculos circenses; aquisição, criação e confecção de aparelhos circenses; manutenção de temporada de espetáculos; proposta de intercâmbio e residências, memória da atividade circense por meio da documentação preservação, restauração e difusão de acervos; publicação ou reedição e distribuição de livros, catálogos e revistas especializadas; e outras proposições relativas ao Circo aqui não especificadas.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 10 (dez) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |

VI) Culturas Populares e Identitárias: 25 (vinte e cinco) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: ações e trabalhos, individuais ou coletivos, que fortalecem as expressões culturais populares, contribuindo para sua continuidade e manutenção dinâmica das diferentes identidades culturais; atividades de retomada de práticas populares em processo de esquecimento e difusão das expressões populares para além dos limites de suas comunidades de origem, em todas as suas formas e modos próprios: religião; rituais e festas populares; arte popular; mitos, histórias e outras narrativas orais; processos populares de transmissão de conhecimentos; medicina popular; alimentação e culinária popular; pinturas, desenhos, grafismos e outras formas de artesanato e expressão plástica; escritos; danças dramáticas; audiovisual; dentre outros.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|-------------------------------------|------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 15 (quinze) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 10 (dez) projetos |

VII) Dança: 21 (vinte e um) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de criação, montagem, manutenção de temporada e circulação regional ou nacional de espetáculos e intervenções; atividades continuadas de grupos com finalidade de espetáculo; realização de festivais, mostras e demais espaços para promoção e circulação da dança; preservação, restauração e difusão da memória da dança na Paraíba; publicação ou reedição e distribuição de livros, catálogos, publicações promocionais e revistas especializadas; e outras proposições relativas à Dança, aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 13 (treze) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 06 (seis) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |

VIII) Economia Criativa: 16 (dezesesseis) projetos

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: iniciativas empreendedoras e inovadoras com propostas relacionadas a novos modelos de gestão; fortalecimento de redes colaborativas; apropriação de novas tecnologias que contribuam para desenvolvimento da economia criativa nas suas diferentes etapas dos ciclos de criação, produção, circulação, distribuição, consumo e/ou fruição de bens e serviços criativos (tais como moda, gastronomia, arquitetura e urbanismo, *design*, artesanato, entre outros); criação de polos de produção artística e cultural em áreas degradadas ou regiões estratégicas para o desenvolvimento local; ações de fortalecimento dos territórios criativos; projetos de incubadoras que atuam com empreendimentos criativos e inovadores; propostas que adotem tecnologias – sociais e/ou digitais – inovadoras para solucionar gargalos de produção; e outras proposições relativas aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|--------------------------------------|------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 09 (nove) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 02 (dois) projetos |

IX) Formação e Pesquisa em Cultura: 16 (dezesesseis) projetos

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área projetos de: formação e valorização de profissionais; realização de cursos, seminários, oficinas, *workshops* e projetos relacionados com a formação técnica e/ou estética de qualquer uma das áreas indicadas neste Edital, voltados para iniciantes ou profissionais; concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para artistas, pesquisadores, arte-educadores e técnicos da área cultural para desenvolvimento de atividades cujos resultados sejam disponibilizados para o público e outras proposições relativas à Formação e Pesquisa em Cultura aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 09 (nove) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 02 (dois) projetos |

X) Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca: 20 (vinte) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: ações aplicadas em bibliotecas ou centros de informação comunitários voltados para qualificação dos serviços, acessibilidade e sustentabilidade desses equipamentos, bem como, para difusão e compartilhamento das suas metodologias; criação de bibliotecas digitais; formação de mediadores e agentes de leitura para atuação em ambientes públicos e privados; criação literária; realização de feiras, distribuição de livros, e demais eventos literários; atividades ou ações de estímulo à aproximação do público com escritores; circulação de autores paraibanos; interações artístico-literárias (intervenções urbanas, ações coletivas, performances, instalações, entre outras); publicação de obras inéditas de autores paraibanos (poesia, conto, cordel, romance, história em quadrinhos, literatura infanto-juvenil etc.); reedição de livros esgotados de autores paraibanos; ações de valorização da memória, acervos e/ou sobre as tradições literárias populares; publicação de periódicos ou revistas que tenham como foco a literatura; ações que visem o atendimento dos requisitos de acessibilidade e democratização do acesso e e outras proposições relativas ao Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, aqui não especificadas.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | 11 (onze) projetos |
| Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | 07 (sete) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 02 (dois) projetos |

XI) Música: 16 (dezesesseis) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de criação, produção e difusão de registros musicais, com lançamento em formatos de CD, DVD, vinil, programas de rádio, TV, *internet (sites, blogs ou podcasts)* e videoclipes; edição gráfica, fonográfica e audiovisual de obras musicais; projetos de fortalecimento e formação de redes associativas de músicos por meio de ação de circulação; realização de festivais, feiras e demais espaços para promoção musical; preservação, memória e tratamento de acervos musicais; publicação ou reedição e distribuição de livros, catálogos, publicações promocionais e revistas especializadas e e outras proposições relativas à Música, aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 10 (dez) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 01 (um) projeto |

XII) Teatro: 16 (dezesesseis) projetos

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Poderão ser contemplados nesta área: projetos de criação, montagem, manutenção de temporada e circulação de espetáculos (intervenções urbanas, ações coletivas, performances etc.); atividades continuadas de grupos com finalidade de espetáculo; realização de festivais, mostras e demais espaços para promoção e circulação do teatro; elaboração de textos dramaturgicos; preservação, restauração e difusão da memória do teatro paraibano; publicação ou reedição e distribuição de livros, catálogos, publicações promocionais e revistas especializadas e outras proposições relativas ao Teatro, aqui não especificados.

| Faixas de valores | Quantidade de projetos |
|---|-------------------------------|
| Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 10 (dez) projetos |
| Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | 05 (cinco) projetos |
| Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | 01 (um) projeto |